



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 48/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

***"Nomeia Secretária Municipal e dá
outras providências".***

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município, prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Karina Machado Duarte de Carvalho para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, bem como designada como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 09 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2025.


LENIZIA ALVES CANEDO
Prefeita de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 20/01/2025.


